



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Terça-feira, 17 de setembro de 2019

Ano VI | Edição nº 1407

Página 1 de 46

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Resoluções	6
Licitações e Contratos	15
Aditivos / Aditamentos / Supressões	15
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	15
Audiência Pública - Convocação	15
Tributos arrecadados	16
Relatório de Gestão Fiscal	18
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	23
Outros Atos	45

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Terça-feira, 17 de setembro de 2019

Ano VI | Edição nº 1407

Página 2 de 46

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.893, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.

“Dispõe sobre a determinação para que seja realizado Leilão de veículos recolhidos e custodiados pelo Município Viradouro em Pátio de sua utilização, e dá outras providências correlatas.”

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente na forma da Lei Federal no 13.160/2015, que dispõe sobre o depósito e venda de veículos removidos, apreendidos e retidos, em conformidade com a Resolução 623, de 06 de setembro de 2016 do CONTRAN, que dispõe sobre a uniformização dos procedimentos administrativos quanto à remoção, custódia e para a realização de leilão de veículos removidos ou recolhidos a qualquer título, por órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito – SNT, nos termos dos arts. 271 e 328, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB, Lei Municipal nº 3222, de 04 de março de 2015, que dispõe sobre a remoção de veículos, motorizados ou não, abandonados em logradouros públicos no âmbito do Município de Viradouro, alterada pela Lei Municipal nº 3271, de 19 de agosto de 2015;

DECRETA

Artigo 1º) – Fica determinada a inclusão, ao Leilão que será realizado, dos veículos recolhidos e custodiados pelo Município de Viradouro, constantes no Anexo I do presente Decreto, que deverá ser procedido nos termos da Lei Federal nº 13160/2015, combinada com a Lei Federal nº 8666/1993, e Leis Municipais nº 3222/2015 e nº 3271/2015.

Artigo 2º) Fica designado LEILOEIRO OFICIAL

para o LEILÃO PÚBLICO, da alienação de que trata o Artigo anterior, o servidor público municipal, Sr. JOÃO FRANCISCO MAGGIO JÚNIOR, RG - 8.822.022.

Artigo 3º) O desempenho da função aludida no Artigo 3º será sem ônus para o erário público municipal, considerando relevante serviço prestado a comunidade.

Artigo 4º) - Este Decreto entra em vigor na data sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 13 de setembro de 2019.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

Prefeito Municipal

ANEXO I

DECRETO Nº 5.893/2019

RELAÇÃO DE VEÍCULOS APREENDIDOSRESTRICÇÃO

JUDICIAL RETIRADA PELO JUDICIÁRIO

GOL GTS / PRETA	V W	9BWZZ30ZMT059512	BHD 0986	1991	1991	GASOLINA	PARTICULAR	NÃO TEM
DAIHATSU CUORE / BRANCA	VEICULO IMPORT	JDAL50150T0019370	CFO 2636	1996	1997	GASOLINA	PARTICULAR	NÃO TEM
SPAZIO BRANCA	CL FIAT	9BD147A0000845459	BKC 2355	1984	1984	ALCOOL	PARTICULAR	NÃO TEM

DECRETO Nº 5.894, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.

“Designa Comissão para avaliar veículos recolhidos e custodiados pelo Município Viradouro, para fins de realização Leilão Público.”

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Artigo 1º) - Fica designada uma Comissão composta pelos senhores, IBERE OLIVEIRA CARVALHO FILHO, RG – 30.913.100-5, DAVID BRUNO SANT ANA GUESSI, RG: 47.355.997-3, e Leandro Leivas Dias, RG – 1.226.209, para sob a presidência do primeiro, comporem uma Comissão para avaliação de veículos recolhidos e custodiados pelo Município Viradouro, constantes do Decreto nº. 5893/2019, para fins de realização de LEILÃO PÚBLICO.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Terça-feira, 17 de setembro de 2019

Ano VI | Edição nº 1407

Página 3 de 46

Artigo 2º) - O desempenho das funções a que se refere o artigo anterior será sem ônus para ao erário público municipal, considerando relevante o serviço prestado a comunidade.

Artigo 3º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 13 de setembro de 2019.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5.895, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências”.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL DE VIRADOURO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$262.300,00 (duzentos e sessenta e dois mil e trezentos reais), distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		262.300,00	
02	0200	DIV.ADM. FINANÇAS CONTABIL E	ALMOX
42	04.122.0045.2005.0000	Manutencao	do
Setor	Financas Contabeis	110.300,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		
JURÍDICA	F.R.: 0 01 00		
01	Tesouro		
110	000	Recurso Proprio	
02	0400	SAUDE	
144	10.301.0020.2023.0000	Manutenção	das
Unidades de Saúde	122.000,00		
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO		
GRATU	F.R.: 0 01 00		
01	Tesouro		
310	000	Saúde Geral	
02	0501	Ensino Fundamental	

203 12.361.0021.2033.0000 Manutencao do
Ensino Fundamental 30.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0
01 00

01 Tesouro

220 000 Recurso Proprio

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 0200 DIV.ADM. FINANÇAS CONTABIL E
ALMOX

34 04.122.0045.2005.0000 Manutencao do
Setor Financas Contabeis -30.000,00

3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
F.R. Grupo: 00100

01 Tesouro

110 000 Recurso Proprio

37 04.122.0045.2005.0000 Manutencao do
Setor Financas Contabeis -100.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo:
00100

01 Tesouro

110 000 Recurso Proprio

02 0200 DIV.ADM. FINANÇAS CONTABIL E
ALMOX

40 04.122.0045.2005.0000 Manutencao do
Setor Financas Contabeis -10.300,00

3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA F.R. Grupo:
0 0100

01 Tesouro

110 000 Recurso Proprio

02 0400 SAUDE

153 10.301.0020.2023.0000 Manutenção das
Unidades de Saúde -10.000,00

3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
F.R. Grupo: 0 0100

01 Tesouro

310 000 Saúde Geral

155 10.301.0020.2023.0000 Manutenção das
Unidades de Saúde -10.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
F.R. Grupo: 0 0100

01 Tesouro

310 000 Saúde Geral

176 10.301.0020.2030.0000 Manutenção da
Farmacia Municipal -50.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Terça-feira, 17 de setembro de 2019

Ano VI | Edição nº 1407

Página 4 de 46

3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	
0	0100		
01	Tesouro		
310	000 Saúde Geral		
185	10.302.0020.2024.0000	Subvenções Sociais	
- Saúde	-22.000,00		
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R. Grupo:	
0	0100		
01	Tesouro		
310	000 Saúde Geral		
02	0501 Ensino Fundamental		
225	12.361.0021.2036.0000	Manutencao do	
Transporte de Alunos	-30.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
F.R. Grupo:	0 0100		
01	Tesouro		
220	000 Recurso Proprio		
Anulação (-)	-262.300,00		

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 5.896, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências”.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA,
PREFEITO(A) MUNICIPAL DE VIRADOURO, no uso de
suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um
crédito adicional especial na importância de R\$16.000,00
(dezesesseis mil reais), distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)	16.000,00		
02	0700 URBANISMO		
399	15.452.0023.1113.0000	FINISA - LEI 3.532	
16.000,00			
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0	
07	50		
07	Operações de Crédito		
100	089 FINISA - LEI 3.532		

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior
será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	0300 ASSISTENCIA SOCIAL		
395	08.244.0106.1112.0000	FINISA - LEI 3.535	
-1.500,00			
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	
0	0750		
07	Operações de Crédito		
100	088 FINISA - LEI 3.535		
02	0700 URBANISMO		
396	15.452.0023.1112.0000	FINISA - LEI 3.535	
-14.500,00			
4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		
JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 0750		
07	Operações de Crédito		
100	088 FINISA - LEI 3.535		
Anulação (-)	-16.000,00		

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua
publicação.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 5.897, 13 DE SETEMBRO DE 2019.

*“Dispõe sobre o parcelamento e
desconto em folha, pela aquisição de
bilhetes para sorteio a ser realizado
pela APAE de Viradouro, e dá outras
providências.”*

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito
Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, usando de
suas atribuições legais, e

Considerando a solicitação da Presidente da
APAE de Viradouro, em busca de colaboração desta
municipalidade, especificamente no sentido de fomentar
a participação de funcionários e estagiários na promoção
da Ação realizada pela Entidade, qual seja sorteio a ser
realizado pela Loteria Federal, visando angariar recursos;

DECRETA:-



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Terça-feira, 17 de setembro de 2019

Ano VI | Edição nº 1407

Página 5 de 46

ARTIGO 1º) - Fica autorizado o parcelamento e desconto consignado em folha de pagamento, pela aquisição por funcionários públicos e estagiários da Administração Direta e Indireta do Município de Viradouro, de bilhetes para concorrer, por meio de sorteio da Loteria Federal, a um Fiat Mobile 0 KM, em ação realizada pela Entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Viradouro APAE.

ARTIGO 2º) - O parcelamento/desconto em folha para o funcionário público e estagiários se dará da seguinte forma:

I – Pela aquisição de até 10(dez) bilhetes, parcelamento em até 03(três) vezes, que deveram ser descontados nos pagamentos relativos à competência dos meses de setembro, outubro e novembro de 2019.

ARTIGO 3º) - Os valores correspondentes aos descontos serão depositados em conta bancária, dentro do presente exercício, em favor da Entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Viradouro APAE - CNPJ Nº 72.915.929/0001-51.

ARTIGO 4º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 13 de setembro de 2019.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 17 de setembro de 2019

Ano VI | Edição nº 1407

Página 6 de 46

Resoluções



MUNICÍPIO DE VIRADOURO
Estado de São Paulo
CNPJ 45.709.912/0001-75



RESOLUÇÃO SME Nº 003 de 17 de Setembro de 2019

Dispõe sobre os procedimentos para a Remoção por ex officio, por permuta e por concurso, dos integrantes da carreira docente do Magistério Público Municipal.

A Secretária Municipal de Educação de Viradouro, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- As disposições contidas nos artigos 62 a 65 da Lei Complementar Municipal nº 15 de 31 de maio de 2006;
- A necessidade de fixar critérios e procedimentos para o processamento da remoção *ex officio*, por permuta ou por concurso para cargo vago de profissionais integrantes da Carreira do Magistério, lotados e em exercício nas unidades escolares da rede municipal de ensino.

RESOLVE:

SEÇÃO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Os processos de remoção por *ex officio*, por permuta ou por concurso, para cargo vago dos profissionais integrantes da carreira do magistério e os docentes afastados pelo convênio estado/município processar-se-ão, neste ano de 2019, **de 01 a 29 de outubro**, mediante requerimento dos interessados e observados os critérios e procedimentos fixados pela presente Resolução.

Parágrafo único. Estarão disponíveis para a remoção por concurso dos servidores a que alude o *caput* deste artigo, os cargos que se vagarem até a data de publicação desta Resolução, nas unidades escolares de educação infantil e ensino fundamental I e II, observada a demanda projetada para 2020 e em decorrência das hipóteses previstas no artigo 33 da Lei Complementar Municipal nº 42, de 14 de dezembro de 2010, exceto item VI, quando a Readaptação tiver prazo determinado.

Art. 2º Para atendimento das especificidades das atividades desenvolvidas na NIMB Profa. Norma Boreli Conceição e NIMEF José Rodrigues Bento e NIMEF Prof. Antonio Mazza, poderá se necessário, realizar a remoção *ex officio* dos professores que venham

Rua: Odolfo de Oliveira Guimarães, 301 – Vila Beluzzo – CEP: 14.740-000
Telefone: (17) 3392-3700 – e-mail sed.viradouro@gmail.com – Viradouro – SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 17 de setembro de 2019

Ano VI | Edição nº 1407

Página 7 de 46



MUNICÍPIO DE VIRADOURO
Estado de São Paulo
CNPJ 45.709.912/0001-75



atuando diretamente nos projetos ali realizados, observada a adequação do perfil profissional e da capacitação docente, fixando-lhes a sede.

Parágrafo único. A remoção *ex officio* poderá ser realizada por ato próprio da Secretária Municipal da Educação, em período anterior à remoção por permuta e por concurso.

Art. 3º O processo de remoção por permuta precederá a remoção por concurso e se dará pelo comum acordo entre dois integrantes do quadro do magistério público, titulares de cargos de mesmo campo de atuação, exceto para o Professor de Educação Básica II – PEB II que observará somente a disciplina específica do seu concurso de ingresso na Educação Básica, desde que haja identidade de jornadas e apresentem conjuntamente os requerimentos, submetendo-os à homologação da Secretária Municipal de Educação.

Art. 4º O processo de remoção por concurso dar-se-á através de inscrição e classificação de interessados, segundo critérios estabelecidos nesta Resolução, para disputar a atribuição das vagas disponibilizadas.

Art. 5º As vagas disponibilizadas para o processo de remoção caracterizam-se como iniciais ou potenciais e se definem nos seguintes termos:

- I. Vagas iniciais: são as existentes nas unidades escolares, identificadas para a remoção de docentes, na data base do levantamento de vagas, fixada no Anexo III, desta Resolução.
- II. Vagas potenciais: são as que surgirem durante o processo de remoção, em decorrência da efetiva atribuição de vagas aos inscritos.

§ 1º As diretoras das escolas municipais de Viradouro deverão encaminhar para a Secretaria Municipal de Educação a relação de classe/aulas livres no ano de 2019, **até o dia 20 de Setembro de 2019.**

§ 2º A relação geral de vagas será publicada **até o dia 25 de Setembro de 2019**, no Diário Oficial Eletrônico de Viradouro e afixada no Paço Municipal, na Secretaria Municipal da Educação e nas Unidades Escolares.

SEÇÃO II DA INSCRIÇÃO

Art. 6º Os integrantes da carreira do magistério interessados no processo de remoção deverão formalizar sua inscrição através do preenchimento do formulário “Processo de Remoção” – Anexo II desta Resolução, assinalando uma única opção de participação e protocolando-o na Secretaria Municipal de Educação, **de 01 a 04 de outubro de 2019.**

Rua: Odulfo de Oliveira Guimarães, 301 – Vila Beluzzo – CEP: 14.740-000
Telefone: (17) 3392-3700 – e-mail sed.viradouro@gmail.com – Viradouro – SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 17 de setembro de 2019

Ano VI | Edição nº 1407

Página 8 de 46



MUNICÍPIO DE VIRADOURO
Estado de São Paulo
CNPJ 45.709.912/0001-75



§ 1º A efetivação do ato de inscrição implicará o compromisso de acatamento a todas as normas do processo e conhecimento desta Resolução.

§ 2º No ato da inscrição, o docente apresentará o requerimento de inscrição, conforme modelo constante do anexo II desta Resolução, e, ainda, cópias reprográficas acompanhadas dos originais dos seguintes documentos:

- I. Títulos de formação acadêmica (graduação, pós-graduação *lato* ou *stricto sensu*);
- II. Declaração do Diretor de Escola, constando o tempo de efetivo exercício na docência discriminado em dias; e
- III. Ficha “modelo 100 IMESP”, devidamente autenticada pelo Diretor de Escola.

§ 3º A inscrição poderá ser feita por procuração, desde que outorgada pelo servidor interessado, com firma reconhecida, a pessoa maior de dezoito anos, que se apresente com os demais documentos necessários.

§ 4º Não poderá se inscrever para processo de remoção, quer por permuta ou quer por concurso, o integrante da carreira do magistério que se encontre na condição de readaptado.

§ 5º O candidato que não preencher todos os dados e/ou não apresentar todos os documentos solicitados terá invalidada a sua inscrição.

Art. 7º Efetuada a inscrição, fica vedado ao candidato apresentar ou substituir qualquer documento.

Parágrafo único Todas as cópias reprográficas de documentos apresentadas no momento da inscrição deverão ser autenticadas pela secretária administrativa da Secretaria Municipal de Educação, indeferindo-se o requerimento de inscrição em caso de irregularidade, sob pena de responsabilidade de quem der causa à fraude.

Art. 8º Os professores passíveis de remoção *ex officio*, em razão do seu campo de atuação e perfil profissional, serão previamente comunicados da decisão.

SEÇÃO III

DA CLASSIFICAÇÃO PARA A REMOÇÃO POR CONCURSO

Art. 9º Os docentes interessados e inscritos para o concurso de remoção para cargo vago serão atendidos pela ordem de classificação, a qual será publicada no Diário Oficial Eletrônico de Viradouro, até o dia 08 de outubro de 2019.

Rua: Odulfo de Oliveira Guimarães, 301 – Vila Beluzzo – CEP: 14.740-000
Telefone: (17) 3392-3700 – e-mail sed.viradouro@gmail.com – Viradouro – SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 17 de setembro de 2019

Ano VI | Edição nº 1407

Página 9 de 46



MUNICÍPIO DE VIRADOURO
Estado de São Paulo
CNPJ 45.709.912/0001-75



§ 1º Para atendimento do disposto no *caput*, cada dia de efetivo exercício no magistério oficial será multiplicado por 0,001 ponto.

§ 2º Para a contagem de pontos, serão descontados os dias de ausência ao serviço por motivo de:

- a) faltas injustificadas;
- b) licença saúde;
- c) licença sem vencimentos.

§ 3º Considerar-se-á tempo de efetivo exercício as licenças legais, decorrentes de acidente do trabalho, maternidade, paternidade, prêmio e os afastamentos permitidos em lei, para exercer cargos ou funções de suporte pedagógico nas unidades escolares municipais e na Secretaria Municipal de Educação ou para cumprir convocação do Poder Judiciário e serviços obrigatórios por Lei.

§ 4º A data base da contagem de tempo de serviço será o dia **30 de junho de 2019**.

Art. 10. A classificação dos inscritos dar-se-á por ordem decrescente do somatório dos pontos obtidos por cada candidato, de acordo com o anexo I desta resolução.

Parágrafo único. Havendo empate, resolver-se-á pela observância aos seguintes critérios, por ordem de prioridade:

- I. Maior pontuação em títulos, conforme o Anexo II – Pontuação Por Título;
- II. Maior pontuação por tempo de efetivo exercício, conforme Anexo II – Pontuação Por Tempo de Exercício no Magistério;
- III. Pela maior idade.

Art. 11. Os inscritos poderão interpor recurso ao resultado da classificação da remoção por concurso **entre os dias 09 e 10 de outubro de 2019**, apresentando por escrito a sua fundamentação, protocolando-o na sede da Secretaria Municipal da Educação, que decidirá **até 17 de outubro de 2019**.

Art. 12. A classificação final será publicada no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Viradouro no **dia 21 de outubro** e afixada, na Secretaria Municipal da Educação e nas Unidades Escolares.

Rua: Odulfo de Oliveira Guimarães, 301 – Vila Beluzzo – CEP: 14.740-000
Telefone: (17) 3392-3700 – e-mail sed.viradouro@gmail.com – Viradouro – SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 17 de setembro de 2019

Ano VI | Edição nº 1407

Página 10 de 46



MUNICÍPIO DE VIRADOURO
Estado de São Paulo
CNPJ 45.709.912/0001-75



SEÇÃO IV

DA REMOÇÃO POR PERMUTA

Art. 13. São condições para o deferimento do pedido de remoção por permuta, além daquelas previstas no artigo 3º desta Resolução:

- I. Não exercer o cargo de professor coordenador pedagógico em acúmulo com cargo ou emprego docente, na mesma unidade escolar de destino;
- II. Que ainda falte ao servidor, no mínimo, 1 (um) ano para completar o tempo de serviço necessário à aposentadoria.

§ 1º Será admitida a permuta que envolva até 2 (dois) servidores, atendidas todas as condições previstas nesta Resolução em relação a cada um deles.

§ 2º Não será permitida a permuta quando qualquer dos interessados estiver inscrito em remoção por concurso.

Art. 14. Os candidatos à remoção por permuta, juntamente ao seu permutante, deverão estar presentes na sede da Secretaria da Educação, **no dia 23 de outubro de 2019, às 10 horas**, para ratificarem o seu pedido de remoção.

Parágrafo único. A Secretária de Educação proferirá o despacho decisório sobre pedido de remoção por permuta, na presença de ambas permutantes, o qual será devidamente registrado em ata, encaminhando-se cópia às diretorias das unidades escolares envolvidas, para ciência.

Art. 15. O docente removido por permuta deverá cumprir, na unidade educacional de destino, a mesma jornada de trabalho, a que estava sujeito o seu permutante.

SEÇÃO V

DA REMOÇÃO POR CONCURSO

Art. 16. O processo de remoção por concurso acontecerá **no dia 25 de outubro de 2019**, na sede da Secretaria Municipal da Educação, situada na Rua Odulfo de Oliveira Guimarães, nº 301, às 10 horas e a publicação do resultado final, no Diário Oficial do Município será **no dia 29 de outubro de 2019**.

Art. 17. A chamada dos inscritos interessados na remoção se dará em estrita observância da ordem de classificação publicada, podendo o interessado, em sua vez, declinar da escolha, ficando reclassificado em última colocação para atendimento em segunda chamada.

Rua: Odulfo de Oliveira Guimarães, 301 – Vila Beluzzo – CEP: 14.740-000
Telefone: (17) 3392-3700 – e-mail sed.viradouro@gmail.com – Viradouro – SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 17 de setembro de 2019

Ano VI | Edição nº 1407

Página 11 de 46



MUNICÍPIO DE VIRADOURO
Estado de São Paulo
CNPJ 45.709.912/0001-75



§ 1º As vagas potenciais, decorrentes da escolha dos integrantes interessados e inscritos, só estarão disponíveis para escolha após o efetivo atendimento de seu titular, em segunda chamada dos interessados remanescentes.

§ 2º O inscrito que, chamado pela ordem de classificação, não encontrar, dentre as vagas ofertadas no momento, uma que lhe interesse, poderá declinar da oportunidade de escolha, voltando para a lista classificatória em último lugar.

§ 3º Esgotada a chamada dos inscritos interessados, e havendo remanescentes não atendidos e/ou classes e/ou aulas não escolhidas, retomar-se-á a chamada pelo melhor classificado, até que todos tenham oportunidade de escolha, ou que estas se esgotem.

§ 4º O candidato inscrito e atendido não poderá desistir da sua escolha em razão de vaga potencial que houver sido confirmada posteriormente.

SEÇÃO VI

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 18. O docente deverá permanecer na sede de origem até o término do ano letivo de 2019, sendo que o exercício na nova sede se iniciará em 2020 respeitando o calendário escolar vigente.

Art. 19. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 20. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Viradouro, 17 de Setembro de 2019.

Patrícia Oliveira Carvalho Pereira

Secretária Municipal da Educação

Rua: Odulfo de Oliveira Guimarães, 301 – Vila Beluzzo – CEP: 14.740-000
Telefone: (17) 3392-3700 – e-mail sed.viradouro@gmail.com – Viradouro – SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 17 de setembro de 2019

Ano VI | Edição nº 1407

Página 12 de 46



MUNICÍPIO DE VIRADOURO
Estado de São Paulo
CNPJ 45.709.912/0001-75



ANEXO I DA RESOLUÇÃO SME Nº 003, DE 17/09/2019

Pontuação por Títulos e Tempo de Serviço

Título	Pontuação
Pós-graduação <i>latu sensu</i> (mínimo de 360h)	02 pontos por título
Mestrado	05 pontos por título
Doutorado	10 pontos por título
Tempo de Efetivo Exercício	Pontuação
Cada dia de efetivo exercício	0,001 por dia

Rua: Odulfo de Oliveira Guimarães, 301 – Vila Beluzzo – CEP: 14.740-000
Telefone: (17) 3392-3700 – e-mail sed.viradouro@gmail.com – Viradouro – SP

Município de Viradouro – Estado de São Paulo

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 17 de setembro de 2019

Ano VI | Edição nº 1407

Página 13 de 46



MUNICÍPIO DE VIRADOURO
Estado de São Paulo
CNPJ 45.709.912/0001-75



ANEXO II DA RESOLUÇÃO SME Nº 003 DE 17/09/2019

Remoção por Concurso ou por Permuta

Nome: _____
RG: _____ Cargo: _____
Lotação: _____
Jornada de Trabalho Docente: _____ horas semanais, em classe de () PEB I ou aulas de () PEB II ()
() Arte, () Educ. Física () Inglês na: () Educação Infantil () Ens. Fundamental I () Fundamental II
Acumula outro Cargo: () Sim () Não
Qual? _____
Onde? _____

PONTUAÇÃO POR TÍTULOS			PONTUAÇÃO POR TEMPO DE EFETIVO EXERCÍCIO	
Pós-g. <i>Lato Sensu</i> (2 pts.)	Qtde:		Número total de dias	Pontuação total
Mestrado (5 pts.)	Qtde:		() x 0,001	
Doutorado (10 pts.)	Qtde:			
Pontuação total				
PONTUAÇÃO TOTAL				

REQUER:

() Remoção por Concurso, para cargo vago nas unidades escolares de educação infantil ou ensino fundamental I e II.

() Remoção por Permuta com o interessado abaixo identificado e assinado.

Nome: _____
RG: _____ Cargo: _____
Lotação: _____
Jornada de Trabalho Docente: _____ horas semanais, em classe de () PEB I ou aulas de () PEB II
() Arte () Inglês () Educação Física na: () Educação Infantil () Fundamental I () Fundamental II
Acumula outro Cargo: () Sim () Não
Qual? _____
Onde? _____

Por este ato declaro (amos) conhecer e aceitar as normas que regulam o processo de remoção (por Concurso e por Permuta), previstas na Resolução SME nº 3 /2019.

Viradouro/SP, ____/____/2019

Assinatura do interessado

Assinatura do 2º interessado no caso de Remoção por Permuta

Viradouro, ____ de outubro de 2019

Parecer e Despacho do Secretário:

Patrícia O. Carvalho Pereira
Secretária Municipal da Educação

Rua: Odulfo de Oliveira Guimarães, 301 – Vila Beluzzo – CEP: 14.740-000
Telefone: (17) 3392-3700 – e-mail sed.viradouro@gmail.com – Viradouro – SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 17 de setembro de 2019

Ano VI | Edição nº 1407

Página 14 de 46



MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Estado de São Paulo
CNPJ 45.709.912/0001-75



ANEXO III - DA RESOLUÇÃO SME Nº 003 de 17/09/2019 ETAPAS DO PROCESSO DE REMOÇÃO – 2019

DATA	HORÁRIO	ETAPA	LOCAL
17/09/19	--	Publicação da resolução que regulamentará o Processo de Remoção docente.	Com publicação D. O. E. de Viradouro, na Secretaria Municipal da Educação e Unidades Escolares.
Até 20/09/19	--	Encaminhamento das classes e aulas vagas, pelos diretores das Unidades Escolares.	Secretaria Municipal da Educação de Viradouro.
25/09/19	--	Publicação das classes e aulas vagas existentes, pela Secretaria Municipal da Educação.	Com publicação no D. O. E. de Viradouro, na Secretaria Municipal da Educação e Unidades Escolares.
De 01/10 à 04/10/19	Das 8h às 11h Das 13h às 16h	Inscrições dos docentes interessados- PEB I e PEB II de Arte, Educ. Física, Inglês na Remoção por Permuta ou por Concurso	Secretaria Municipal da Educação de Viradouro.
08/10/19	--	Publicação da classificação dos docentes inscritos na Remoção por Permuta ou por Concurso.	Com publicação no D. O. E. de Viradouro, na Secretaria Municipal da Educação e Unidades Escolares.
Dias 09 e 10/10/2019	Das 8h às 11h Das 13h às 16h	Interposição de recurso ao resultado da classificação da remoção por Permuta e por Concurso.	Secretaria Municipal da Educação de Viradouro.
Até 17/10/19	--	Decisão sobre possíveis casos de interposição de recursos à classificação da remoção por Permuta e por Concurso.	Secretaria Municipal da Educação de Viradouro.
21/10/19	--	Publicação da decisão sobre possíveis casos de interposição de recursos à classificação da remoção por Permuta e por Concurso.	Com publicação no D. O. E. de Viradouro, na Secretaria Municipal da Educação e Unidades Escolares.
23/10/19	Às 10 e às 14 horas	Efetivação da Permuta entre dois candidatos, anteriormente inscritos.	Secretaria Municipal da Educação de Viradouro.
25/10/19	Às 10 horas	Escolha das vagas existentes, pelos candidatos inscritos na Remoção por Concurso.	Secretaria Municipal da Educação de Viradouro.
29/10/19	--	Publicação e Homologação do resultado da Remoção por Permuta e por Concurso	Secretaria Municipal da Educação de Viradouro.

Patrícia O. Carvalho Pereira
Secretária Municipal da Educação

Rua: Odulfo de Oliveira Guimarães, 301 – Vila Beluzzo – CEP: 14.740-000
Telefone: (17) 3392-3700 – e-mail sed.viradouro@gmail.com – Viradouro – SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Terça-feira, 17 de setembro de 2019

Ano VI | Edição nº 1407

Página 15 de 46

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

- METAS FISCAIS DO 2º QUADRIMESTRE 2019

PREFEITURA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO 2017 - 2020

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato:

1º Termo de Aditamento – Prorrogação e Quantitativo

Modalidade: CONVITE Nº 008/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: CARLOS ALBERTO ROQUE - ME

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE OBRA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E ADEQUAÇÃO NO PRÉDIO DA EMEI “EUNICE PASSALONGO GIBRAN”, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL

Justificativa: O presente termo se faz necessário devido ao fato de que, na troca de pisos, os azulejos dos banheiros e os vasos sanitários existentes se quebraram por estarem previamente fixados no concreto. Desta forma surgiu a necessidade de substituição dos itens danificados e aumento de prazo contratual devido a esta intercorrência.

Valor: R\$ 6.634,27

Vigência: 15/09/2019 à 15/11/2019

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública - Convocação

CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O PREFEITO MUNICIPAL ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, COMUNICA AS ENTIDADES DE CLASSE E ASSOCIAÇÃO CIVIS COMUNITÁRIAS E MUNICÍPIES, QUE SERÁ REALIZADA AUDIÊNCIA PÚBLICA, NOS TERMOS DO ARTIGO 9º, PARÁGRAFO 4º, DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, NO DIA 20 de SETEMBRO, SEXTA FEIRA, NA CÂMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO AS 9:00 HRS, A QUAL TERÁ A SEGUINTE PAUTA DE TRABALHO:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 17 de setembro de 2019

Ano VI | Edição nº 1407

Página 16 de 46

Tributos arrecadados



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Praça Major Manoel Joaquim, 349

45709912/0001-75

Exercício: 2019

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Agosto

CONSOLIDADO

Page 1

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO				
1113.03.1.1.00.00	IRRF - TRABALHO - PRINCIPAL	268.832,74	45.514,55	314.347,29
1113.03.4.1.00.00	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	69.323,81	11.904,83	81.228,64
1118.01.1.1.00.00	IPTU - PRINCIPAL	88.776,16	14.199,51	102.975,67
1118.01.1.1.01.00	IPTU - PRINCIPAL - PREDIAL	725.812,38	129.682,41	855.494,79
1118.01.4.1.00.00	ITBI - PRINCIPAL	297.606,26	58.473,35	356.079,61
1118.02.3.1.00.00	ISS - PRINCIPAL	1.113.161,99	169.154,92	1.282.316,91
1122.01.1.1.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS-PRINCIPAL	300.197,59	55.502,43	355.700,02
1122.01.1.1.01.00	TAXAS - EXPEDIENTE	10.017,71	3.438,21	13.455,92
1122.01.1.1.02.00	TAXAS - CONS. VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS	236.389,69	41.792,91	278.182,60
1122.01.1.1.03.00	TAXAS - REMOÇÃO DE LIXO DOMICILIAR	100.745,66	17.497,41	118.243,07
1128.01.1.1.00.01	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	7.508,39	1.300,00	8.808,39
1128.01.9.1.00.01	TAXAS DE APROVAÇÃO DE EDIFICAÇÃO	20.504,83	2.178,95	22.683,78
1128.01.9.1.00.02	TAXAS DE LICENÇA ATIV. COMERCIO EVENTUAL/AMBULANTE	2.279,12	8.360,59	10.639,71
1128.01.9.1.00.03	TAXAS DE LICENÇA APROVAÇÃO DE LOTEAMENTO/ARRUAMENTO	59,30	0,00	59,30
1128.01.9.1.00.04	TAXAS APREENÇÃO/DEPOSITO OU LIBERAÇÃO DE ANIMAIS	0,00	0,00	0,00
1128.01.9.1.00.05	TAXAS FISCALIZAÇÃO E SERVIÇOS DIVERSOS	188,48	0,00	188,48
1128.01.9.1.00.06	TAXAS LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO ESTAB. COMERCIAL	701,56	0,00	701,56
1128.01.9.1.00.07	TAXAS MULTAS E JUROS OUTROS TRIBULTOS	1.116,71	647,67	1.764,38
1128.01.9.1.00.08	TAXAS DIVIDA ATIVA OUTROS TRIBULTOS	1.055,34	0,00	1.055,34
1128.01.9.1.00.09	TAXAS DIVIDA ATIVA MULTAS E JUROS OUTROS TRIBULTOS	0,00	0,00	0,00
1138.02.1.1.00.00	CONTR.MELH.EXPAN.REDE ILUM.PÚBL.-CIDADE-PRINCIPAL	259.062,90	92.290,57	351.353,47
1138.04.1.1.00.00	CONTR.MELH.PAV./OBRAS COMPLEM.-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00
Sub Total		3.503.340,62	651.938,31	4.155.278,93
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO				
1718.01.2.1.00.00	COTA-PARTE FUNDO PARTIC. DOS MUNIC.-COTA MENSAL-PRINCIPAL	9.989.746,59	1.297.988,54	11.287.735,13
1718.01.3.1.00.00	COTA-PARTE FUNDO PARTIC.DOS MUNIC.-1% COTA-DEZ.- PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00
1718.01.4.1.00.01	COTA-PARTE DO FPM DOS MUNICÍPIOS - 1% MÊS JULHO	701.647,83	0,00	701.647,83
1718.01.5.1.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE ITR - PRINCIPAL	23.740,98	1.725,81	25.466,79
Sub Total		10.715.135,40	1.299.714,35	12.014.849,75
TRANSFERÊNCIA DO ESTADO				
1728.01.1.1.00.00	COTA-PARTE DO ICMS-PRINCIPAL	5.522.721,59	695.105,77	6.217.827,36
1728.01.2.1.00.00	COTA-PARTE DO IPVA-PRINCIPAL	2.115.232,41	-6.822,97	2.108.409,44
1728.01.3.1.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS-PRINCIPAL	40.393,84	4.995,34	45.389,18
1728.01.4.1.00.00	COTA-PARTE DA CONTR.INTERV.DOMIN.ECON.-CIDE - PRINCIPAL	21.446,17	0,00	21.446,17
Sub Total		7.699.794,01	693.278,14	8.393.072,15
DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB				
9510.00.0.0.00.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-3.538.366,80	-398.598,49	-3.936.965,29
Sub Total		-3.538.366,80	-398.598,49	-3.936.965,29



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 17 de setembro de 2019

Ano VI | Edição nº 1407

Página 17 de 46



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Praça Major Manoel Joaquim, 349

45709912/0001-75

Exercício: 2019

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Agosto CONSOLIDADO

Page 2

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
	Total	18.379.903,23	2.246.332,31	20.626.235,54

VIRADOURO, 31 de agosto de 2019

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

ELIANA DE C. GALÃO C. SILVEIRA
CONTADORA - CRC: 1SP215437/0-8/SP

ELLEN CAMILO N. CAMILLO ASSEF
TESOUREIRA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 17 de setembro de 2019

Ano VI | Edição nº 1407

Página 18 de 46

Relatório de Gestão Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

SET/2018 A AGO/2019

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	SET/2018	OUT/2018	NOV/2018	DEZ/2018	JAN/2019	FEV/2019	MAR/2019	ABR/2019	MAI/2019	JUN/2019	JUL/2019	AGO/2019		
Vencos.e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	1.733.559,50	1.683.815,46	1.631.642,92	2.623.904,86	1.843.027,69	1.714.782,10	1.682.145,95	1.626.961,58	1.788.082,06	1.781.076,77	1.835.010,13	1.753.153,04	21.697.162,06	0,00
Contratação Temporária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terceirização de Mão-de-Obra (art.18, par.1º da L.R.F.)	17.075,49	17.100,00	17.100,00	0,00	21.375,00	21.375,00	21.035,85	21.074,04	21.090,00	21.079,17	21.087,15	21.085,44	220.477,14	0,00
Remuneração de Agentes Políticos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.937,54	13.937,54	14.460,20	14.460,20	14.460,20	14.460,20	85.715,88	0,00
Encargos Sociais	210.903,83	207.065,98	220.744,18	386.182,85	229.562,03	228.084,04	239.083,30	244.811,89	248.247,30	262.844,05	262.344,50	283.045,78	3.022.919,73	0,00
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdenciários	200.158,74	203.562,59	206.977,91	386.790,03	202.568,12	206.059,39	216.492,28	217.598,70	240.473,66	228.658,73	233.977,57	233.058,85	2.776.376,57	0,00
Outros Benefícios Assistenciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas e Obrigações (variáveis)	54.129,51	37.000,26	36.088,54	44.988,72	56.718,56	61.266,85	64.532,55	61.910,30	72.701,98	45.395,03	42.216,36	27.079,19	604.027,85	0,00
Despesas de Exerc.Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	15.060,81	11.780,43	2.685,76	0,00	7.547,54	7.874,82	3.684,65	4.893,52	3.230,59	4.281,16	10.301,72	8.146,22	79.487,22	0,00
SUBTOTAL (I)	2.230.887,88	2.160.324,72	2.115.239,31	3.441.866,46	2.360.798,94	2.239.442,20	2.240.912,12	2.191.187,57	2.388.285,79	2.357.795,11	2.419.397,63	2.340.028,72	28.486.166,45	0,00
Indenização por demissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.684,65	0,00	3.230,59	4.281,16	10.301,72	8.146,22	29.644,34	0,00
Incentivo à demissão voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judicial e Exercício Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Inativos e pensionistas custeadas com recursos vinculados	182.089,10	194.527,77	197.943,09	368.612,51	193.533,30	197.024,57	207.457,46	208.563,88	229.744,81	219.285,11	224.603,95	233.058,85	2.656.444,40	0,00
SUBTOTAL (II)	182.089,10	194.527,77	197.943,09	368.612,51	193.533,30	197.024,57	211.142,11	208.563,88	232.975,40	223.566,27	234.905,67	241.205,07	2.686.088,74	0,00
TOTAL LÍQUIDO (III) = (I - II)	2.048.798,78	1.965.796,95	1.917.296,22	3.073.253,95	2.167.265,64	2.042.417,63	2.029.770,01	1.982.623,69	2.155.310,39	2.134.228,84	2.184.491,96	2.098.823,65	25.800.077,71	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													53.131.259,85	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)													25.800.077,71	48,56
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													28.690.880,32	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IV) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													27.256.336,30	51,30
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IV) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													25.821.792,29	48,60

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

ELIANA DE CASSIA GALÃO C. SILVEIRA

ALINE LOURENÇO SILVA BASSI

PREFEITO MUNICIPAL

CONTADORA

CONTROLE INTERNO

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.221], PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Portaria Nº 389 de 2018

Município de Viradouro – Estado de São Paulo

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 17 de setembro de 2019

Ano VI | Edição nº 1407

Página 19 de 46

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2019 A AGOSTO/2019

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	79.550,93	693.411,72	1.761.962,08	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	79.550,93	693.411,72	1.761.962,08	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	1.030.802,79	4.382.034,90	4.690.389,75	0,00
Ativo Disponível	3.645.642,64	5.590.431,82	5.715.062,10	0,00
Haveres Financeiros	321.605,64	325.263,99	330.686,07	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	2.936.445,49	1.533.660,91	1.355.358,42	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) = (I - II)	-951.251,86	-3.688.623,18	-2.928.427,67	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	50.293.872,54	51.511.390,34	53.131.259,85	0,00
% da DC sobre a RCL	0,16	1,35	3,32	0,00
% da DCL sobre a RCL	-1,89	-7,16	-5,51	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <	60.352.647,05	61.813.668,41	63.757.511,82	0,00
Detalhamento da Dívida Contratual	79.550,93	693.411,72	1.761.962,08	0,00
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	79.550,93	693.411,72	1.761.962,08	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC		SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	2.628.035,05	2.488.351,24	1.981.054,75	0,00
Precatórios anteriores/posteriores a 5.5.2000	746.533,86	578.410,66	67.992,91	0,00
Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos	1.847.699,41	1.876.138,80	1.879.260,06	0,00
Restos a Pagar não Processados de Exercícios Anteriores	33.801,78	33.801,78	33.801,78	0,00
Antecipação de Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

ELIANA DE CASSIA GALÃO C. SILVEIRA

CONTADORA

ALINE LOURENÇO SILVA BASSI

CONTROLE INTERNO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 17 de setembro de 2019

Ano VI | Edição nº 1407

Página 20 de 46

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2019 A AGOSTO/2019

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

RS 1

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	50.293.872,54	51.511.390,34	53.131.259,85	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <	11.064.651,96	11.332.505,87	11.688.877,17	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,8%>	9.958.186,76	10.199.255,29	10.519.989,45	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX)	0,00	0,00	0,00	0,00

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

ELIANA DE CASSIA GALÃO C. SILVEIRA

CONTADORA

ALINE LOURENÇO SILVA BASSI

CONTROLE INTERNO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 17 de setembro de 2019

Ano VI | Edição nº 1407

Página 21 de 46

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2019 A AGOSTO/2019

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

RS 1

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	No Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	53.131.259,85	100,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI)= (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	8.501.001,58	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14.4%>	7.650.901,42	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	3.719.188,19	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	No Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

ELIANA DE CASSIA GALÃO C. SILVEIRA

CONTADORA

ALINE LOURENÇO SILVA BASSI

CONTROLE INTERNO

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.221], PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Portaria Nº 389 de 2018



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 17 de setembro de 2019

Ano VI | Edição nº 1407

Página 22 de 46

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Referência: JANEIRO A DEZEMBRO /2019

1 of 1

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (f)=(a-(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (f)=(a-(b+c+d+e)-f)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS - Con	1.608.348,74	163.708,78	179.047,40	33.801,78	0,00	0,00	163.708,78	-15.338,62	15.338,62	179.047,40
Recursos Ordinários	1.608.348,74	416.391,14	417.249,84	18.065,17	0,00	0,00	416.391,14	-858,70	858,70	417.249,84
Outros Recursos não Vinculados	0,00	-252.682,36	-238.202,44	15.736,61	0,00	0,00	-252.682,36	-14.479,92	14.479,92	-238.202,44
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	50.862.115,39	50.862.219,52	50.862.219,52	0,00	0,00	0,00	50.862.219,52	0,00	0,00	50.862.219,52
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - E	-31,07	-31,07	-31,07	0,00	0,00	0,00	-31,07	0,00	0,00	-31,07
Transferências do FUNDEB	104.556,19	104.556,19	104.556,19	0,00	0,00	0,00	104.556,19	0,00	0,00	104.556,19
Outros Recursos Vinculados à Educação	1.105.603,02	1.105.603,02	1.105.603,02	0,00	0,00	0,00	1.105.603,02	0,00	0,00	1.105.603,02
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - S	25.499,60	25.499,60	25.499,60	0,00	0,00	0,00	25.499,60	0,00	0,00	25.499,60
Outros Recursos Vinculados à Saúde	215.501,96	215.501,96	215.501,96	0,00	0,00	0,00	215.501,96	0,00	0,00	215.501,96
Recursos Vinculados à Assistência Social	73.017,34	73.017,34	73.017,34	0,00	0,00	0,00	73.017,34	0,00	0,00	73.017,34
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	48.091.141,65	48.091.141,65	48.091.141,65	0,00	0,00	0,00	48.091.141,65	0,00	0,00	48.091.141,65
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à)	452.408,88	452.408,88	452.408,88	0,00	0,00	0,00	452.408,88	0,00	0,00	452.408,88
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	48.212,40	48.212,40	48.212,40	0,00	0,00	0,00	48.212,40	0,00	0,00	48.212,40
Outros Recursos Vinculados	746.205,42	746.309,55	746.309,55	0,00	0,00	0,00	746.309,55	0,00	0,00	746.309,55
TOTAL (III) = (I + II)	52.470.464,13	51.025.928,30	51.041.266,92	33.801,78	0,00	0,00	51.025.928,30	-15.338,62	15.338,62	51.041.266,92

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

ELIANA DE CASSIA GALÃO C. SILVEIRA

CONTADORA

ALINE LOURENÇO SILVA BASSI

CONTROLE INTERNO

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.221], PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Portaria Nº 389 de 2018



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 17 de setembro de 2019

Ano VI | Edição nº 1407

Página 23 de 46

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Agosto 2019/BIMESTRE Julho - Agosto

1 of 2

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTA ATÉ O BIMESTRE	REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A REALIZAR (a-c)
RECEITAS CORRENTES	66.558.083,00	66.558.083,00	44.512.348,28	41.215.649,98	25.342.433,02
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.533.433,00	7.533.433,00	4.833.931,20	5.328.912,87	2.204.520,13
Contribuições	2.490.000,00	2.490.000,00	1.660.000,00	1.472.252,64	1.017.747,36
Receita Patrimonial	898.000,00	898.000,00	604.738,07	116.617,66	781.382,34
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	2.200.000,00	2.200.000,00	1.378.357,04	1.861.910,31	338.089,69
Transferências correntes	51.704.400,00	51.704.400,00	34.881.646,56	31.642.385,86	20.062.014,14
Outras Receitas Correntes	1.732.250,00	1.732.250,00	1.153.675,41	793.570,64	938.679,36
RECEITAS DE CAPITAL	1.087.867,00	1.087.867,00	729.469,37	3.595.743,11	-2.507.876,11
Operações de Crédito	1.067.867,00	1.067.867,00	711.911,36	1.700.000,00	-632.133,00
Alienação de Bens	20.000,00	20.000,00	17.558,01	251.449,23	-231.449,23
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	1.644.293,88	-1.644.293,88
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	6.148.000,00	6.148.000,00	1.598.603,46	3.936.965,29	2.211.034,71
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	3.306.050,00	3.306.050,00	2.195.352,30	1.453.161,06	1.852.888,94
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	64.804.000,00	64.804.000,00	45.838.566,49	42.327.588,86	22.476.411,14
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	64.804.000,00	64.804.000,00	45.838.566,49	42.327.588,86	22.476.411,14
DÉFICIT (IV)				0,00	
TOTAL (V) = (III + IV)	64.804.000,00	64.804.000,00	45.838.566,49	42.327.588,86	22.476.411,14

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

ELIANA DE CASSIA GALÃO C. SILVEIRA

CONTADORA

ALINE LOURENÇO SILVA BASSI

CONTROLE INTERNO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 17 de setembro de 2019

Ano VI | Edição nº 1407

Página 24 de 46

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Agosto 2019/BIMESTRE Julho - Agosto

2 of 2

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

R\$ 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL ANUAL	CRÉDITOS ADICIONAIS/ ANULAÇÕES	DOTAÇÃO ATUALIZADA ANUAL	EMPENHADO ATÉ O BIMESTRE	LIQUIDADO ATÉ O BIMESTRE	PAGO ATÉ O BIMESTRE	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR
DESPESAS CORRENTES	55.822.293,00	1.249.450,02	57.071.743,02	37.620.002,56	34.961.569,41	33.601.888,71	19.451.740,46	2.658.433,15	1.359.680,70
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	28.023.633,00	300.000,00	28.323.633,00	17.489.261,34	17.488.496,21	17.288.303,72	10.834.371,66	765,13	200.192,49
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	27.798.660,00	949.450,02	28.748.110,02	20.130.741,22	17.473.073,20	16.313.584,99	8.617.368,80	2.657.668,02	1.159.488,21
DESPESAS DE CAPITAL	3.225.707,00	7.027.316,23	10.253.023,23	5.369.141,56	3.006.839,76	2.957.741,84	4.883.881,67	2.362.301,80	49.097,92
INVESTIMENTOS	3.100.707,00	7.027.316,23	10.128.023,23	5.349.413,86	2.987.112,06	2.938.014,14	4.778.609,37	2.362.301,80	49.097,92
INVERSÕES FINANCEIRAS	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	95.000,00	0,00	95.000,00	19.727,70	19.727,70	19.727,70	75.272,30	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.250.000,00	-250.000,00	3.000.000,00						
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	2.506.000,00	30.000,00	2.536.000,00	1.671.869,02	1.671.818,98	1.461.958,91	864.130,98	50,04	209.860,07
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VIII)	64.804.000,00	8.056.766,25	72.860.766,25	44.661.013,14	39.640.228,15	38.021.589,46	28.199.753,11	5.020.784,99	1.618.638,69
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANC. (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANC. (X) = (VIII + IX)	64.804.000,00	8.056.766,25	72.860.766,25	44.661.013,14	39.640.228,15	38.021.589,46	28.199.753,11	5.020.784,99	1.618.638,69
SUPERÁVIT (XI)					2.687.360,71				
TOTAL (XII) = (X + XI)	64.804.000,00	8.056.766,25	72.860.766,25	44.661.013,14	42.327.588,86	38.021.589,46	28.199.753,11	5.020.784,99	1.618.638,69

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

ELIANA DE CASSIA GALÃO C. SILVEIRA

CONTADORA

ALINE LOURENÇO SILVA BASSI

CONTROLE INTERNO

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.221], PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Portaria Nº 389 de 2018



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 17 de setembro de 2019

Ano VI | Edição nº 1407

Página 25 de 46

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Agosto 2019/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A AGO	%		BIMESTRE	JAN A AGO	%		
		(a)		(b)	(b/total b)	(c) = (a-b)		(d)	(d/total d)	(e) = (a-d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	62.298.000,00	70.324.766,25	10.739.698,83	42.989.144,12	96,26	27.335.622,13	9.993.886,92	37.968.409,17	95,78	32.356.357,08	0,00
Legislativa	1.676.000,00	1.676.000,00	181.658,67	846.564,07	1,90	829.435,93	193.584,03	811.362,84	2,05	864.637,16	0,00
Ação Legislativa	1.676.000,00	1.676.000,00	181.658,67	846.564,07	1,90	829.435,93	193.584,03	811.362,84	2,05	864.637,16	0,00
Administração	8.385.500,00	8.407.200,00	1.191.300,36	5.940.957,83	13,30	2.466.242,17	1.188.152,33	4.904.804,46	12,37	3.502.395,54	0,00
Administração Geral	8.385.500,00	8.407.200,00	1.191.300,36	5.940.957,83	13,30	2.466.242,17	1.188.152,33	4.904.804,46	12,37	3.502.395,54	0,00
Segurança Pública	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00
Defesa Civil	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00
Assistência Social	2.851.500,00	3.091.500,00	303.513,30	1.843.457,65	4,13	1.248.042,35	326.416,69	1.456.092,92	3,67	1.635.407,08	0,00
Assistência ao Idoso	156.500,00	156.500,00	14.143,77	61.191,50	0,14	95.308,50	14.583,25	56.895,99	0,14	99.604,01	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	324.500,00	324.500,00	15.359,99	96.493,33	0,22	228.006,67	17.350,05	80.383,34	0,20	244.116,66	0,00
Assistência Comunitária	2.370.500,00	2.610.500,00	274.009,54	1.685.772,82	3,77	924.727,18	294.483,39	1.318.813,59	3,33	1.291.686,41	0,00
Previdência Social	3.654.000,00	3.654.000,00	563.452,31	2.179.020,61	4,88	1.474.979,39	562.687,18	2.153.065,48	5,43	1.500.934,52	0,00
Administração Geral	945.000,00	945.000,00	51.670,79	241.736,32	0,54	703.263,68	51.670,79	216.546,32	0,55	728.453,68	0,00
Previdência Básica	350.000,00	350.000,00	43.979,97	157.631,86	0,35	192.368,14	43.979,97	157.631,86	0,40	192.368,14	0,00
Previdência do Regime Estatutário	2.359.000,00	2.359.000,00	467.801,55	1.779.652,43	3,98	579.347,57	467.036,42	1.778.887,30	4,49	580.112,70	0,00
Saúde	12.305.000,00	13.985.900,76	2.471.482,13	10.091.208,50	22,60	3.894.692,26	2.127.377,64	8.680.497,27	21,90	5.305.403,49	0,00
Atenção Básica	10.783.000,00	12.463.900,76	2.318.357,18	9.164.680,53	20,52	3.299.220,23	1.956.559,59	7.955.974,93	20,07	4.507.925,83	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.251.000,00	1.251.000,00	118.555,73	758.949,15	1,70	492.050,85	136.248,83	560.735,41	1,41	690.264,59	0,00
Vigilância Sanitária	271.000,00	271.000,00	34.569,22	167.578,82	0,38	103.421,18	34.569,22	163.786,93	0,41	107.213,07	0,00
Educação	19.541.000,00	20.804.603,63	2.735.650,21	12.259.505,85	27,45	8.545.097,78	2.798.156,23	11.283.391,81	28,46	9.521.211,82	0,00
Alimentação e Nutrição	855.000,00	805.000,00	130.150,14	483.584,01	1,08	321.415,99	100.994,13	435.019,05	1,10	369.980,95	0,00
Ensino Fundamental	15.023.000,00	15.007.222,99	2.024.657,69	8.346.033,71	18,69	6.661.189,28	2.092.907,40	8.067.638,06	20,35	6.939.584,93	0,00
Ensino Superior	585.000,00	605.000,00	92.756,83	472.411,70	1,06	132.588,30	76.697,26	452.497,46	1,14	152.502,54	0,00
Educação Infantil	3.078.000,00	4.387.380,64	488.085,55	2.957.476,43	6,62	1.429.904,21	527.557,44	2.328.237,24	5,87	2.059.143,40	0,00
Cultura	1.000.000,00	1.957.995,87	16.903,53	487.585,38	1,09	1.470.410,49	56.986,06	419.140,69	1,06	1.538.855,18	0,00
Difusão Cultural	967.000,00	1.924.995,87	16.903,53	486.808,60	1,09	1.438.187,27	56.986,06	418.363,91	1,06	1.506.631,96	0,00
Turismo	33.000,00	33.000,00	0,00	776,78	0,00	32.223,22	0,00	776,78	0,00	32.223,22	0,00
Urbanismo	3.436.000,00	6.099.475,97	1.751.484,24	4.333.493,15	9,70	1.765.982,82	1.487.905,66	3.548.055,89	8,95	2.551.420,08	0,00
Infra-Estrutura Urbana	20.000,00	753.115,28	0,00	566.445,59	1,27	186.669,69	91.986,09	561.995,72	1,42	191.119,56	0,00
Serviços Urbanos	3.416.000,00	5.346.360,69	1.751.484,24	3.767.047,56	8,43	1.579.313,13	1.395.919,57	2.986.060,17	7,53	2.360.300,52	0,00
Saneamento	3.440.000,00	4.889.090,02	1.197.848,32	3.266.206,72	7,31	1.622.883,30	960.189,46	3.028.067,77	7,64	1.861.022,25	0,00
Saneamento Básico Urbano	3.400.000,00	4.849.090,02	1.191.001,05	3.238.321,91	7,25	1.610.768,11	953.342,19	3.000.182,96	7,57	1.848.907,06	0,00
Serviço da Dívida Interna	40.000,00	40.000,00	6.847,27	27.884,81	0,06	12.115,19	6.847,27	27.884,81	0,07	12.115,19	0,00
Agricultura	152.000,00	152.000,00	6.929,51	41.494,84	0,09	110.505,16	14.284,51	41.246,54	0,10	110.753,46	0,00
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	152.000,00	152.000,00	6.929,51	41.494,84	0,09	110.505,16	14.284,51	41.246,54	0,10	110.753,46	0,00
Indústria	44.000,00	44.000,00	0,00	0,00	0,00	44.000,00	0,00	0,00	0,00	44.000,00	0,00
Produção Industrial	44.000,00	44.000,00	0,00	0,00	0,00	44.000,00	0,00	0,00	0,00	44.000,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.221], PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Portaria Nº 389 de 2018



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 17 de setembro de 2019

Ano VI | Edição nº 1407

Página 26 de 46

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Agosto 2019/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A AGO	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A AGO	% (d/total d)		
Comércio e Serviços	67.000,00	67.000,00	2.726,82	9.481,48	0,02	57.518,52	2.666,82	9.421,48	0,02	57.578,52	0,00
Serviços Financeiros	67.000,00	67.000,00	2.726,82	9.481,48	0,02	57.518,52	2.666,82	9.421,48	0,02	57.578,52	0,00
Transporte	276.000,00	276.000,00	73.696,47	101.925,34	0,23	174.074,66	26.978,05	55.206,92	0,14	220.793,08	0,00
Transporte Rodoviário	276.000,00	276.000,00	73.696,47	101.925,34	0,23	174.074,66	26.978,05	55.206,92	0,14	220.793,08	0,00
Desporto e Lazer	505.000,00	505.000,00	106.351,72	367.909,25	0,82	137.090,75	111.801,02	357.721,65	0,90	147.278,35	0,00
Desporto Comunitário	505.000,00	505.000,00	106.351,72	367.909,25	0,82	137.090,75	111.801,02	357.721,65	0,90	147.278,35	0,00
Encargos Especiais	1.706.000,00	1.706.000,00	136.701,24	1.220.333,45	2,73	485.666,55	136.701,24	1.220.333,45	3,08	485.666,55	0,00
Serviço da Dívida Interna	805.000,00	805.000,00	128.590,55	505.328,04	1,13	299.671,96	128.590,55	505.328,04	1,27	299.671,96	0,00
Outros Encargos Especiais	901.000,00	901.000,00	8.110,69	715.005,41	1,60	185.994,59	8.110,69	715.005,41	1,80	185.994,59	0,00
Reserva de Contingência	3.250.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00
Reserva de Contingência	3.250.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.506.000,00	2.536.000,00	457.542,42	1.671.869,02	3,74	864.130,98	457.492,38	1.671.818,98	4,22	864.181,02	0,00
Legislativa	46.000,00	46.000,00	3.915,12	28.396,19	0,06	17.603,81	3.915,12	28.396,19	0,07	17.603,81	0,00
Ação Legislativa	46.000,00	46.000,00	3.915,12	28.396,19	0,06	17.603,81	3.915,12	28.396,19	0,07	17.603,81	0,00
Administração	105.000,00	105.000,00	12.052,76	55.945,30	0,13	49.054,70	12.052,76	55.945,30	0,14	49.054,70	0,00
Administração Geral	105.000,00	105.000,00	12.052,76	55.945,30	0,13	49.054,70	12.052,76	55.945,30	0,14	49.054,70	0,00
Assistência Social	80.000,00	80.000,00	12.482,44	51.823,39	0,12	28.176,61	12.482,44	51.823,39	0,13	28.176,61	0,00
Assistência Comunitária	80.000,00	80.000,00	12.482,44	51.823,39	0,12	28.176,61	12.482,44	51.823,39	0,13	28.176,61	0,00
Previdência Social	480.000,00	480.000,00	94.250,21	306.602,42	0,69	173.397,58	94.250,21	306.602,42	0,77	173.397,58	0,00
Previdência Básica	480.000,00	480.000,00	94.250,21	306.602,42	0,69	173.397,58	94.250,21	306.602,42	0,77	173.397,58	0,00
Saúde	445.000,00	445.000,00	92.253,87	322.794,64	0,72	122.205,36	92.203,83	322.744,60	0,81	122.255,40	0,00
Atenção Básica	445.000,00	445.000,00	92.253,87	322.794,64	0,72	122.205,36	92.203,83	322.744,60	0,81	122.255,40	0,00
Educação	1.270.000,00	1.300.000,00	223.339,04	846.439,67	1,90	453.560,33	223.339,04	846.439,67	2,14	453.560,33	0,00
Ensino Fundamental	990.000,00	990.000,00	170.709,13	643.118,30	1,44	346.881,70	170.709,13	643.118,30	1,62	346.881,70	0,00
Educação Infantil	280.000,00	310.000,00	52.629,91	203.321,37	0,46	106.678,63	52.629,91	203.321,37	0,51	106.678,63	0,00
Saneamento	80.000,00	80.000,00	19.248,98	59.867,41	0,13	20.132,59	19.248,98	59.867,41	0,15	20.132,59	0,00
Saneamento Básico Urbano	80.000,00	80.000,00	19.248,98	59.867,41	0,13	20.132,59	19.248,98	59.867,41	0,15	20.132,59	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	64.804.000,00	72.860.766,25	11.197.241,25	44.661.013,14	100,00	28.199.753,11	10.451.379,30	39.640.228,15	100,00	33.220.538,10	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 17 de setembro de 2019

Ano VI | Edição nº 1407

Página 27 de 46

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2019/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A AGO (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A AGO (d)	% (d/total d)		

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

ELIANA DE CASSIA GALÃO C. SILVEIRA
CONTADORA

ALINE LOURENÇO SILVA BASSI
CONTROLE INTERNO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 17 de setembro de 2019

Ano VI | Edição nº 1407

Página 28 de 46

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

SET/2018 A AGO/2019

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ULTIMOS 12 MESES)
	SET/2018	OUT/2018	NOV/2018	DEZ/2018	JAN/2019	FEV/2019	MAR/2019	ABR/2019	MAI/2019	JUN/2019	JUL/2019	AGO/2019	
RECEITA TRIBUTÁRIA	507.591,54	551.959,43	707.570,67	718.466,28	413.483,55	502.503,50	446.271,08	423.816,40	479.524,31	1.365.395,25	725.270,83	972.647,95	7.814.500,79
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	153.779,86	161.235,30	154.850,42	311.692,62	0,00	0,00	0,00	605.747,98	0,00	4.038,11	0,00	198.757,58	1.590.101,87
RECEITA PATRIMONIAL	21.846,54	19.406,91	9.286,66	9.071,53	6.611,42	9.853,80	7.681,37	56.233,38	16.018,45	6.110,22	11.688,89	2.420,13	176.229,30
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	272.960,84	255.305,38	220.514,61	243.867,39	178.559,87	210.332,66	213.441,65	204.219,74	253.883,20	237.836,51	281.279,47	282.357,21	2.854.558,53
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.008.518,99	3.841.051,36	3.206.791,00	4.606.526,94	5.257.884,62	4.506.090,22	3.713.119,97	3.587.413,63	3.827.751,92	3.147.694,26	4.365.394,77	3.237.036,47	46.305.274,15
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	303.759,34	184.618,38	221.729,43	145.330,81	80.318,14	74.533,68	16.730,88	11.319,27	163.073,21	35.811,00	279.916,57	131.867,89	1.649.008,60
TOTAL RECEITAS CORRENTES	4.268.457,11	5.013.576,76	4.520.742,79	6.034.955,57	5.936.857,60	5.303.313,86	4.397.244,95	4.888.750,40	4.740.251,09	4.796.885,35	5.663.550,53	4.825.087,23	60.389.673,24
Contribuição do Servidor a R.P.P.S	153.779,86	161.235,30	154.850,42	311.692,62	0,00	0,00	0,00	605.747,98	0,00	4.038,11	0,00	198.757,58	1.590.101,87
Receitas de Compensação Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ganhos com Aplicação Financeira do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDE	350.927,04	481.854,53	403.755,98	494.808,68	661.984,49	624.738,67	471.315,74	453.266,47	493.874,62	407.114,84	426.071,97	398.598,49	5.668.311,52
TOTAL DEDUÇÕES	504.706,90	643.089,83	558.606,40	806.501,30	661.984,49	624.738,67	471.315,74	1.059.014,45	493.874,62	411.152,95	426.071,97	597.356,07	7.258.413,39
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	3.763.750,21	4.370.486,93	3.962.136,39	5.228.454,27	5.274.873,11	4.678.575,19	3.925.929,21	3.829.735,95	4.246.376,47	4.385.732,40	5.237.478,56	4.227.731,16	53.131.259,85

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

ELIANA DE CASSIA GALÃO C. SILVEIRA

CONTADORA

ALINE LOURENÇO SILVA BASSI

CONTROLE INTERNO

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.221], PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Portaria Nº 389 de 2018



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 17 de setembro de 2019

Ano VI | Edição nº 1407

Página 29 de 46

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERÍODO: Janeiro a Agosto 2019/BIMESTRE Julho - Agosto

1 of 4

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

RS 1

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Ago 2019	Jan a Ago 2018
RECEITAS CORRENTES (I)	6.304.000,00	6.304.000,00	2.801.445,61	2.540.531,52
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	808.543,67	1.112.468,75
Civil	0,00	0,00	808.543,67	1.112.468,75
Ativo	0,00	0,00	808.543,67	1.112.468,75
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	5.640.000,00	5.640.000,00	1.992.901,94	1.086.292,49
Civil	5.640.000,00	5.640.000,00	1.992.901,94	1.086.292,49
Ativo	5.640.000,00	5.640.000,00	1.992.901,94	1.086.292,49
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	643.000,00	643.000,00	0,00	336.090,28
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	643.000,00	643.000,00	0,00	336.090,28
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	21.000,00	21.000,00	0,00	5.680,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	5.680,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	6.304.000,00	6.304.000,00	2.801.445,61	2.540.531,52

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.221], PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Portaria Nº 389 de 2018



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 17 de setembro de 2019

Ano VI | Edição nº 1407

Página 30 de 46

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERÍODO: Janeiro a Agosto 2019/BIMESTRE Julho - Agosto

2 of 4

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

RS 1

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Ago 2019	Jan a Ago 2018	Jan a Ago 2019	Jan a Ago 2018	Em 2019	Em 2018
ADMINISTRAÇÃO (V)	945.000,00	945.000,00	241.736,32	187.776,98	216.546,32	187.776,98	0,00	0,00
Despesas Correntes	487.000,00	487.000,00	233.535,48	184.081,99	208.345,48	184.081,99	0,00	0,00
Despesas de Capital	458.000,00	458.000,00	8.200,84	3.694,99	8.200,84	3.694,99	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	2.359.000,00	2.359.000,00	1.779.652,43	1.415.530,92	1.778.887,30	1.415.530,92	0,00	0,00
Benefícios - Civil	2.359.000,00	2.359.000,00	1.619.274,25	1.415.530,92	1.618.509,12	1.415.530,92	0,00	0,00
Aposentadorias	1.330.000,00	1.330.000,00	1.229.872,17	932.226,22	1.229.107,04	932.226,22	0,00	0,00
Pensões	303.000,00	303.000,00	295.242,21	261.852,05	295.242,21	261.852,05	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	726.000,00	726.000,00	94.159,87	221.452,65	94.159,87	221.452,65	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	160.378,18	0,00	160.378,18	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	160.378,18	0,00	160.378,18	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	3.304.000,00	3.304.000,00	2.021.388,75	1.603.307,90	1.995.433,62	1.603.307,90	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)	3.000.000,00	3.000.000,00	780.056,86	937.223,62	806.011,99	937.223,62		
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA			
VALOR					0,00			
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS					PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA			
VALOR					0,00			
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS					APORTES REALIZADOS			
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar					0,00			
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos					0,00			
Outros Aportes para o RPPS					65.615,37			
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro					0,00			
BENS E DIREITOS DO RPPS					PERÍODO DE REFERÊNCIA			
					Em 2019		Em 2018	
Caixa e Equivalentes de Caixa					598.225,10		124.430,08	
Investimentos e Aplicações					51.293.954,37		45.586.369,01	
Outros Bens e Direitos					0,00		0,00	

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.221], PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Portaria Nº 389 de 2018



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 17 de setembro de 2019

Ano VI | Edição nº 1407

Página 31 de 46

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERÍODO: Janeiro a Agosto 2019/BIMESTRE Julho - Agosto

3 of 4

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

RS 1

PLANO FINANCEIRO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			Jan a Ago 2019	Jan a Ago 2018	
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (XI) = (IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Ago 2019	Jan a Ago 2019	Jan a Ago 2019	Jan a Ago 2018	Em 2019	Em 2018
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.221], PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Portaria Nº 389 de 2018



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 17 de setembro de 2019

Ano VI | Edição nº 1407

Página 32 de 46

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERÍODO: Janeiro a Agosto 2019/BIMESTRE Julho - Agosto

4 of 4

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)									RS 1
PREVIDÊNCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII + XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO					APORTES REALIZADOS				
DO RPPS									
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras					0,00				
Recursos para Formação de Reserva					0,00				

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

ELIANA DE CASSIA GALÃO C. SILVEIRA

ALINE LOURENÇO SILVA BASSI

PREFEITO MUNICIPAL

CONTADORA

CONTROLE INTERNO

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.221], PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Portaria Nº 389 de 2018

Município de Viradouro – Estado de São Paulo

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 17 de setembro de 2019

Ano VI | Edição nº 1407

Página 33 de 46

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Agosto 2019/BIMESTRE Julho - Agosto

Page 1 of 2

R\$ 1

RRÉO – Anexo 6 (LDB, Art. 72)

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL	PREVISÃO ANUAL	RECEITAS REALIZADAS
	INICIAL	ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	68.991.133,00	68.991.133,00	42.566.190,76
Receita Tributária	7.549.483,00	7.549.483,00	5.370.813,28
Receita de Contribuição	5.640.000,00	5.640.000,00	2.801.445,61
Receita Previdenciária	5.640.000,00	5.640.000,00	2.801.445,61
Outras Contribuições	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	25.000,00	25.000,00	13.997,38
Receita Patrimonial	898.000,00	898.000,00	116.617,66
(-) Aplicações Financeiras	873.000,00	873.000,00	102.620,28
Transferências Correntes	51.704.400,00	51.704.400,00	31.642.385,86
Demais Receitas Correntes	4.072.250,00	4.072.250,00	2.737.548,63
Diversas Receitas Correntes	4.072.250,00	4.072.250,00	2.737.548,63
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.087.867,00	1.087.867,00	3.595.743,11
Operações de Crédito (III)	1.067.867,00	1.067.867,00	1.700.000,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (V)	20.000,00	20.000,00	251.449,23
Transferências de Capital	0,00	0,00	1.644.293,88
Convênios	0,00	0,00	1.413.156,42
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	231.137,46
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	0,00	0,00	1.644.293,88
DEDUÇÕES DA RECEITA (VII)	6.148.000,00	6.148.000,00	3.936.965,29
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (VIII)=(I+VI-VII)	62.843.133,00	62.843.133,00	40.273.519,35
DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL	DOTAÇÃO ANUAL	DESPESAS LIQUIDADAS
	INICIAL	ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE
DESPESAS CORRENTES (IX)	58.328.293,00	59.607.743,02	36.633.388,39
Pessoal e Encargos Sociais	30.319.633,00	30.649.633,00	19.053.910,28
Juros e Encargos da Dívida (X)	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	28.008.660,00	28.958.110,02	17.579.478,11
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XI) = (IX - X)	58.328.293,00	59.607.743,02	36.633.388,39
DESPESAS DE CAPITAL (XII)	3.225.707,00	10.253.023,23	3.006.839,76
Investimentos	3.100.707,00	10.128.023,23	2.987.112,06
Inversões Financeiras	30.000,00	30.000,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XIII)	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIV)	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	30.000,00	30.000,00	0,00
Amortização da Dívida (XV)	95.000,00	95.000,00	19.727,70
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVI)=(XII-XIII-XIV-XV)	3.130.707,00	10.158.023,23	2.987.112,06
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVII)	3.250.000,00	3.000.000,00	0,00
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XVIII)=(XI+XVI-XVII)	64.709.000,00	72.765.766,25	39.620.500,45
RESULTADO PRIMÁRIO (VIII-XVIII)	-1.865.867,00	-9.922.633,25	653.018,90

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	Jan a Ago/2019
Meta de resultado primário fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-1.865.867,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.221], PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Portaria Nº 389 de 2018



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 17 de setembro de 2019

Ano VI | Edição nº 1407

Página 34 de 46

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Agosto 2019/BIMESTRE Julho - Agosto

Page 2 of 2

R\$ 1

RREO – Anexo 6 (LDB, Art. 72)

ESPECIFICAÇÃO	Em 31/Dez/2018 (a)	Mai a Jun/2019	Jul a Ago/2019
	(a)	(b)	(c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	79.550,93	689.032,87	1.761.962,08
DEDUÇÕES (II)	46.738.001,88	54.783.993,98	56.582.569,22
Ativo Disponível	3.770.072,72	5.175.538,68	6.313.287,20
Haveres Financeiros	45.907.974,65	51.091.794,38	51.624.640,44
(-) Restos a Pagar Processados	2.940.045,49	1.483.339,08	1.355.358,42
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-46.658.450,95	-54.094.961,11	-54.820.607,14
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	-46.658.450,95	-54.094.961,11	-54.820.607,14

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Em 31/Dez/2018 (a) (c-b)	Jan a Ago/2019 (b) (c-a)
RESULTADO NOMINAL	-725.646,03	-8.162.156,19

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR
Meta de resultado nominal fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

ELIANA DE CASSIA GALÃO C. SILVEIRA

CONTADORA

ALINE LOURENÇO SILVA BASSI

CONTROLE INTERNO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 17 de setembro de 2019

Ano VI | Edição nº 1407

Página 35 de 46

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Agosto 2019/BIMESTRE Julho - Agosto

1 of 1

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

R\$ 1

PODER / ORGÃO		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							Saldo Total
		Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo k = (f+g) - (i+j)		
		Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2018 (b)				Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2018 (g)						
	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	1.566.042,23	1.226.017,58	1.281.440,46	155.308,18	1.355.311,17	33.801,78	700,00	747,25	700,00	15.338,62	18.463,16	1.373.774,33	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	1.566.042,23	1.222.417,58	1.277.840,46	155.308,18	1.355.311,17	33.801,78	700,00	747,25	700,00	15.338,62	18.463,16	1.373.774,33	
0201	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	102,03	421,00	421,00	102,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0202	DIV.ADM. FINANÇAS CONTABIL E ALMOX	290.764,45	232.436,99	331.460,98	10.826,58	180.913,88	74,00	0,00	0,00	0,00	74,00	0,00	180.913,88	
0203	ASSISTENCIA SOCIAL	125.698,98	17.742,18	17.742,18	35.755,59	90.433,71	650,01	700,00	700,00	700,00	59,70	590,31	91.024,02	
0204	SAUDE	689.392,92	692.080,93	692.259,93	35.183,80	654.030,12	18.798,19	0,00	47,25	0,00	3.428,70	15.369,49	669.399,61	
0205	EDUCAÇÃO	411.970,47	37.876,63	37.876,63	55.288,48	356.681,99	12.485,22	0,00	0,00	0,00	11.776,22	709,00	357.390,99	
0206	CULTURA	2.324,30	4.642,50	4.642,50	2.244,80	79,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79,50	
0207	INFRA ESTRUTURA URBANA	35.188,04	228.770,37	185.480,58	8.998,86	69.478,97	1.777,53	0,00	0,00	0,00	0,00	1.777,53	71.256,50	
0209	AGRICULTURA	275,00	0,00	0,00	0,00	275,00	16,83	0,00	0,00	0,00	0,00	16,83	291,83	
0211	TRANSPORTE	3.418,00	4.953,80	4.953,80	0,00	3.418,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.418,00	
0212	DESPORTO E LAZER	6.908,04	3.493,18	3.493,18	6.908,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
03	IMPREV	0,00	3.600,00	3.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0313	IMPREV	0,00	3.600,00	3.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	147.985,68	147.985,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	0,00	147.985,68	147.985,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
03	IMPREV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	TOTAL (III) = (I + II)	1.566.042,23	1.374.003,26	1.429.426,14	155.308,18	1.355.311,17	33.801,78	700,00	747,25	700,00	15.338,62	18.463,16	1.373.774,33	

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

ELIANA DE CÁSSIA GALÃO C. SILVEIRA

CONTADORA

ALINE LOURENÇO SILVA BASSI

CONTROLE INTERNO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 17 de setembro de 2019

Ano VI | Edição nº 1407

Página 36 de 46

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2019/BIMESTRE Julho - Agosto

Page 1 of 4

R\$ 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			JAN A AGO	(c) =(b/a)x100 (%)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	4.716.733,00	4.716.733,00	3.523.517,45	74,70
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	1.840.000,00	1.840.000,00	1.483.518,30	80,63
1.1.1- IPTU	1.330.000,00	1.330.000,00	958.470,46	72,07
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	510.000,00	510.000,00	525.047,84	102,95
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	500.000,00	500.000,00	356.079,61	71,22
1.2.1- ITBI	500.000,00	500.000,00	356.079,61	71,22
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.816.733,00	1.816.733,00	1.288.343,61	70,92
1.3.1- ISS	1.779.733,00	1.779.733,00	1.282.316,91	72,05
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	37.000,00	37.000,00	6.026,70	16,29
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	560.000,00	560.000,00	395.575,93	70,64
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	32.190.000,00	32.190.000,00	20.386.475,73	63,33
2.1- Cota-Parte FPM	18.450.000,00	18.450.000,00	11.989.382,96	64,98
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	17.000.000,00	17.000.000,00	11.287.735,13	66,40
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	750.000,00	750.000,00	0,00	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	700.000,00	700.000,00	701.647,83	100,24
2.2- Cota-Parte ICMS	9.500.000,00	9.500.000,00	6.217.827,36	65,45
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº 87/1996	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	80.000,00	80.000,00	45.389,18	56,74
2.5- Cota-Parte ITR	600.000,00	600.000,00	25.466,79	4,24
2.6- Cota-Parte IPVA	3.500.000,00	3.500.000,00	2.108.409,44	60,24
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	36.906.733,00	36.906.733,00	23.909.993,18	64,78

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			JAN A AGO	(c) =(b/a)x100 (%)
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	10.000,00	10.000,00	165,39	1,65
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	2.610.000,00	2.610.000,00	1.199.460,63	45,96
5.1- Transferências do Salário-Educação	2.000.000,00	2.000.000,00	931.813,20	46,59
5.2- Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	550.000,00	550.000,00	246.335,60	44,79
5.4- Transferências Diretas - PNATE	15.000,00	15.000,00	6.491,16	43,27
5.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	45.000,00	45.000,00	14.820,67	32,93
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	10.000,00	10.000,00	211.094,00	2.110,94
6.1- Transferências de Convênios	0,00	0,00	210.879,49	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	10.000,00	10.000,00	214,51	2,15
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	370.000,00	370.000,00	139.118,92	37,60
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	3.000.000,00	3.000.000,00	1.549.838,94	51,66

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.221], PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Portaria Nº 389 de 2018



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 17 de setembro de 2019

Ano VI | Edição nº 1407

Página 37 de 46

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2019/BIMESTRE Julho - Agosto

Page 2 of 4

R\$ 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

FUNDEB								
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS					
			JAN A AGO (b)	(c) =(b/a)x100 (%)				
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	6.148.000,00	6.148.000,00	3.936.965,29	64,04				
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	3.400.000,00	3.400.000,00	2.257.546,84	66,40				
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	1.900.000,00	1.900.000,00	1.244.358,09	65,49				
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00				
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	16.000,00	16.000,00	8.285,06	51,78				
10.5- Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB – (20% de 2.5)	120.000,00	120.000,00	5.093,33	4,24				
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	700.000,00	700.000,00	421.681,97	60,24				
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	13.000.000,00	13.000.000,00	7.430.213,11	57,16				
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	7.430.213,11	0,00				
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	13.000.000,00	13.000.000,00	0,00	0,00				
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00				
12- ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	-6.148.000,00	-6.148.000,00	3.493.247,82	-56,82				
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)	
			JAN A AGO (e)	% (f)=(e/d)x100	JAN A AGO (g)	% (h)=(g/d)x100		
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	8.955.000,00	8.955.000,00	5.173.547,23	57,77	5.173.547,23	57,77	0,00	
13.1- Com Educação Infantil	1.955.000,00	1.955.000,00	1.515.482,47	77,52	1.515.482,47	77,52	0,00	
13.2- Com Ensino Fundamental	7.000.000,00	7.000.000,00	3.658.064,76	52,26	3.658.064,76	52,26	0,00	
14- OUTRAS DESPESAS	4.065.000,00	4.065.000,00	2.401.026,85	59,07	2.398.301,27	59,00	0,00	
14.1- Com Educação Infantil	67.000,00	67.000,00	22.365,11	33,38	19.639,53	29,31	0,00	
14.2- Com Ensino Fundamental	3.998.000,00	3.998.000,00	2.378.661,74	59,50	2.378.661,74	59,50	0,00	
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	13.020.000,00	13.020.000,00	7.574.574,08	58,18	7.571.848,50	58,16	0,00	
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB						Valor		
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB						0,00		
16.1 - FUNDEB 60%						0,00		
16.2 - FUNDEB 40%						0,00		
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB						0,00		
17.1 - FUNDEB 60%						0,00		
17.2 - FUNDEB 40%						0,00		
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)						0,00		
INDICADORES DO FUNDEB						Valor		
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)						7.571.848,50		
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %						69,63		
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %						32,28		
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %						-1,91		
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE						Valor		
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2018 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS						0,00		
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2019						0,00		

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.221], PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Portaria Nº 389 de 2018



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 17 de setembro de 2019

Ano VI | Edição nº 1407

Página 38 de 46

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2019/BIMESTRE Julho - Agosto

Page 3 of 4

R\$ 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			JAN A AGO (e)	% (f)=(e/d)x100	JAN A AGO (g)	% (h)=(g/d)x100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	3.358.000,00	3.382.759,01	2.327.390,68	68,80	2.302.788,29	68,07	0,00
22.1 - Creche	1.186.500,00	1.461.259,01	866.723,00	59,31	847.912,58	58,03	0,00
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	775.000,00	775.000,00	349.792,31	45,13	349.792,31	45,13	0,00
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	411.500,00	686.259,01	516.930,69	75,33	498.120,27	72,58	0,00
22.2 - Pré-escola	2.171.500,00	1.921.500,00	1.460.667,68	76,02	1.454.875,71	75,72	0,00
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.247.000,00	1.247.000,00	1.188.055,27	95,27	1.185.329,69	95,05	0,00
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	924.500,00	674.500,00	272.612,41	40,42	269.546,02	39,96	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	13.859.000,00	14.039.000,00	8.053.198,13	57,36	7.850.684,15	55,92	0,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	10.998.000,00	10.998.000,00	6.036.726,50	54,89	6.036.726,50	54,89	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.861.000,00	3.041.000,00	2.016.471,63	66,31	1.813.957,65	59,65	0,00
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	585.000,00	605.000,00	472.411,70	78,08	452.497,46	74,79	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	75.000,00	75.000,00	45.017,00	60,02	45.017,00	60,02	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	17.877.000,00	18.101.759,01	10.898.017,51	60,20	10.650.986,90	58,84	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL						Valor
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)						3.493.247,82
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO						0,00
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB						0,00
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS						0,00
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO						0,00
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)						0,00
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)						3.493.247,82
36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (35))						6.660.224,62
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % 6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%						27,86

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			JAN A AGO (e)	% (f)=(e/d)x100	JAN A AGO (g)	% (h)=(g/d)x100	
38- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.999.000,00	1.668.240,99	780.177,18	46,77	749.734,71	44,94	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	935.000,00	2.334.603,63	1.427.750,83	61,16	729.109,87	31,23	0,00
42- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+ 39 + 40 + 41)	2.934.000,00	4.002.844,62	2.207.928,01	55,16	1.478.844,58	36,94	0,00
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	20.811.000,00	22.104.603,63	13.105.945,52	59,29	12.129.831,48	54,87	0,00
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM '2019' (g)		
44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE					0,00		0,00
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino					0,00		0,00
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB					0,00		0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.221], PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Portaria Nº 389 de 2018



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 17 de setembro de 2019

Ano VI | Edição nº 1407

Página 39 de 46

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2019/BIMESTRE Julho - Agosto

Page 4 of 4

R\$ 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	0,00	739.424,51
46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	7.430.213,11	931.813,20
47- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	6.589.794,11	723.783,45
47.1 (-) Orçamento do Exercício	6.589.794,11	723.783,45
47.2 (-) Restos a Pagar	0,00	0,00
48- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	10.486,12
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	840.419,00	957.940,38
50- (+) AJUSTES	-706.425,32	-21.817,51
50.1 (+) Retenções	-669.863,53	-1.107,51
50.2 (-) Valores a recuperar	23.422,39	0,00
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários	-13.139,40	0,00
50.4 (+) Conciliação Bancária	0,00	-20.710,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	133.993,68	936.122,87

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

ELIANA DE CASSIA GALÃO C. SILVEIRA

CONTADORA

ALINE LOURENÇO SILVA BASSI

CONTROLE INTERNO

- 1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- 2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."
- 3) Caput do artigo 212 da CF/1988
- 4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- 5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
- 6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa
- 7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 17 de setembro de 2019

Ano VI | Edição nº 1407

Página 40 de 46

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Agosto 2019/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RS 1

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	4.716.733,00	4.716.733,00	3.523.517,45	74,70
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.330.000,00	1.330.000,00	958.470,46	72,07
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	500.000,00	500.000,00	356.079,61	71,22
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.779.733,00	1.779.733,00	1.282.316,91	72,05
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	560.000,00	560.000,00	395.575,93	70,64
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	22.000,00	22.000,00	3.761,13	17,10
Dívida Ativa dos Impostos	350.000,00	350.000,00	375.682,42	107,34
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	175.000,00	175.000,00	151.630,99	86,65
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	30.740.000,00	30.740.000,00	19.684.827,90	64,04
Cota-Parte FPM	17.000.000,00	17.000.000,00	11.287.735,13	66,40
Cota-Parte ITR	600.000,00	600.000,00	25.466,79	4,24
Cota-Parte IPVA	3.500.000,00	3.500.000,00	2.108.409,44	60,24
Cota-Parte ICMS	9.500.000,00	9.500.000,00	6.217.827,36	65,45
Cota-Parte IPI-Exportação	80.000,00	80.000,00	45.389,18	56,74
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	35.456.733,00	35.456.733,00	23.208.345,35	65,46

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	3.036.400,00	3.036.400,00	2.177.210,81	71,70
Provenientes da União	2.804.400,00	2.804.400,00	1.580.207,62	56,35
Provenientes dos Estados	220.000,00	220.000,00	595.880,52	270,85
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	12.000,00	12.000,00	1.122,67	9,36
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	50.000,00	50.000,00	15.095,56	30,19
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	3.086.400,00	3.086.400,00	2.192.306,37	71,03

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/e) x 100	ATÉ BIMESTRE (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	12.645.500,00	13.835.500,00	10.219.391,34	73,86	8.831.384,07	63,83	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	4.616.000,00	4.916.000,00	3.256.095,31	66,23	3.256.095,31	66,23	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	8.029.500,00	8.919.500,00	6.963.296,03	78,07	5.575.288,76	62,51	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	104.500,00	595.400,76	194.611,80	32,69	171.857,80	28,86	0,00
Investimentos	104.500,00	595.400,76	194.611,80	32,69	171.857,80	28,86	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	12.750.000,00	14.430.900,76	10.414.003,14	72,16	9.003.241,87	62,39	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.221], PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Portaria Nº 389 de 2018



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 17 de setembro de 2019

Ano VI | Edição nº 1407

Página 41 de 46

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Agosto 2019/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RS 1

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ BIMESTRE (h)	% (h/IVf) x	ATÉ BIMESTRE (i)	% (i/IVg) x	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.591.000,00	3.886.950,76	2.481.373,72	23,83	2.339.474,06	25,98	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	2.591.000,00	3.886.950,76	2.481.373,72	23,83	2.339.474,06	25,98	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	2.591.000,00	3.886.950,76	2.481.373,72	23,83	2.339.474,06	25,98	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	10.159.000,00	10.543.950,00	7.932.629,42	76,17	6.663.767,81	74,02	0,00

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(i) / IIIb x 100)6 - LIMITE CONSTITUCIONAL	28,71
--	-------

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(i) - (15 x IIIb)/100]	3.182.516,01
--	--------------

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2012	600,00	180,00	0,00	420,00	600,00
Total	600,00	180,00	0,00	420,00	600,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em..	0,00	0,00	0,00
TOTAL(VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em..	0,00	0,00	0,00
TOTAL(IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ BIMESTRE (l)	% (l/total) x 100	ATÉ BIMESTRE (m)	% (m/total) x 100	
Atenção Básica	11.228.000,00	12.908.900,76	9.487.475,17	91,10	8.278.719,53	91,95	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.251.000,00	1.251.000,00	758.949,15	7,29	560.735,41	6,23	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	271.000,00	271.000,00	167.578,82	1,61	163.786,93	1,82	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	12.750.000,00	14.430.900,76	10.414.003,14	100,00	9.003.241,87	100,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.221], PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Portaria Nº 389 de 2018



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 17 de setembro de 2019

Ano VI | Edição nº 1407

Página 42 de 46

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2019/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RS 1

- 1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
- 2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "j" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
- 3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
- 4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.
- 5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.
- 6) No último bimestre, será utilizada a fórmula $[VI(h+i) - (15 \times IIIb)/100]$.
- 7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

ELIANA DE CASSIA GALÃO C. SILVEIRA

CONTADORA

ALINE LOURENÇO SILVA BASSI

CONTROLE INTERNO

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.221], PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Portaria Nº 389 de 2018

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DANIELA DE SOUZA LIMA (CPF ***332638**) em 17/09/2019 às 17:05:30 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/04b-595d-6453-f605>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 17 de setembro de 2019

Ano VI | Edição nº 1407

Página 43 de 46

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2019/BIMESTRE Julho - Agosto

1 of 2

LRF, Art. 48 – Anexo 14

R\$ 1

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre	
RECEITAS			
Previsão Inicial			0,00
Previsão Atualizada			0,00
Receitas Realizadas			0,00
Déficit Orçamentário			0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)			0,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		Até o Bimestre	
DESPESAS			
Dotação Inicial			0,00
Créditos Adicionais			0,00
Dotação Atualizada			0,00
Despesas Empenhadas			0,00
Despesas Liquidadas			0,00
Despesas Pagas			0,00
Superávit Orçamentário			0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas			44.661.013,14
Despesas Liquidadas			39.640.228,15
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida			53.131.259,85
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Até o Bimestre	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO			
Receitas Previdenciárias Realizadas			2.801.445,61
Despesas Previdenciárias Liquidadas			1.995.433,62
Resultado Previdenciário			806.011,99
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO			
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00
Resultado Previdenciário			0,00
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b) % em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	-8.162.156,19 0,00
Resultado Primário		-1.865.867,00	653.018,90 -35,00
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre Pagamento Até o Bimestre Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		2.940.045,49	155.308,18 1.429.426,14 1.355.311,17
Poder Executivo		2.940.045,49	155.308,18 1.429.426,14 1.355.311,17
Poder Legislativo		0,00	0,00 0,00 0,00
Poder Judiciário		0,00	0,00 0,00 0,00
Ministério Público		0,00	0,00 0,00 0,00
Defensoria Pública		0,00	0,00 0,00 0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS		34.501,78	15.338,62 700,00 18.463,16
Poder Executivo		34.501,78	15.338,62 700,00 18.463,16
Poder Legislativo		0,00	0,00 0,00 0,00
Poder Judiciário		0,00	0,00 0,00 0,00
Ministério Público		0,00	0,00 0,00 0,00
Defensoria Pública		0,00	0,00 0,00 0,00
TOTAL		2.974.547,27	170.646,80 1.430.126,14 1.373.774,33



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 17 de setembro de 2019

Ano VI | Edição nº 1407

Página 44 de 46

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Agosto 2019/BIMESTRE Julho - Agosto

2 of 2

LRF, Art. 48 – Anexo 14

RS 1

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	6.660.224,62	25,00	27,86
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	0,00	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundame	5.173.547,23	60,00	69,63
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	1.700.000,00	-632.133,00
Despesa de Capital Líquida	5.369.141,56	4.883.881,67

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	67.100,00	54.900,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	6.663.767,81	15,00	28,71

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)	0,00

NTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZ

PREFEITO MUNICIPAL

IANA DE CASSIA GALÃO C. SILVEI

CONTADORA

ALINE LOURENÇO SILVA BASSI

CONTROLE INTERNO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 17 de setembro de 2019

Ano VI | Edição nº 1407

Página 45 de 46

Outros Atos

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO através da DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO divulga as NOTIFICAÇÕES DA AUTUAÇÃO expedidas nos termos do Art 13º da Resolução CONTRAN 619/2016 e Resolução CONTRAN 299/2008. FICAM NOTIFICADOS os proprietários dos veículos autuados, cujo as placas estão relacionadas, para até a data término 16/10/2019, apresentarem Recurso de DEFESA DA AUTUAÇÃO.

INFORMAÇÕES SOBRE A DEFESA DA AUTUAÇÃO

A não concordância da Autuação, facultará a Vossa Senhoria ou Condutor Infrator apresentar Recurso de Defesa da Autuação conforme estabelecem as Resoluções CONTRAN 619/2016 e 299/2008. O Recurso de Defesa da Autuação deverá ser apresentada até a DATA TÉRMINO constante nesta notificação com os seguintes documentos para cada infração recorrida:

- REQUERIMENTO endereçado a AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com dados do REQUERENTE, do PROPRIETÁRIO e do VEÍCULO, DATADO, ASSINADO, com a EXPOSIÇÃO dos FATOS e FUNDAMENTOS da DEFESA, e as PROVAS que considerar necessário;
- Cópia da Notificação da Autuação ou documento equivalente;
- Cópia CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente (quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação);
- Cópia do CRLV (documento do veículo);
- Procuração quando for o caso

Local para entrega do Recurso de DEFESA da AUTUAÇÃO:

PRAÇA FRANCISCO BRAGA, nº 54, Bairro CENTRO, CEP 14740000, VIRADOURO/SP

HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO: 9HRS ÀS 11HRS-13HRS ÀS 16HRS

EDSON APARECIDO DE PAULA

Autoridade Municipal de Trânsito

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

Nº Auto de infração	Placa	Data da infração	Hora	Base Legal	Código da infração	Descrição da infração	Data Vencimento
V018483-1	ETN9673	04/09/2019	22:30	167	518-51	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	16/10/2019
V018701-1	GOJ3997	02/09/2019	10:50	181. XVII	554-11	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	16/10/2019
V018702-1	DWG6102	02/09/2019	10:30	181. I	538-00	ESTACIONAR NAS ESQUINAS E A MENOS DE 5M DO ALINHAMENTO DA VIA TRANSVERSAL	16/10/2019
V018775-1	BKB8920	07/09/2019	18:49	228	653-09	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	16/10/2019
V019017-1	DSQ0146	01/09/2019	04:51	252. ÚNI	763-31	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR	16/10/2019
V019019-1	DSQ0146	01/09/2019	04:51	228	653-09	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	16/10/2019
V019076-1	FXN2266	03/09/2019	12:03	181. XVIII	555-00	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	16/10/2019
V019077-1	CWV4386	03/09/2019	12:25	228	653-09	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	16/10/2019
V019078-1	EKD4830	03/09/2019	12:05	252. ÚNI	763-32	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	16/10/2019
V019080-1	CFQ2860	04/09/2019	11:13	252. ÚNI	763-32	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	16/10/2019
V019081-1	FDL1472	04/09/2019	16:24	208	605-01	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO	16/10/2019
SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO					Data Impressão: 16/09/2019		Páginas: 1/2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 17 de setembro de 2019

Ano VI | Edição nº 1407

Página 46 de 46

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

Nº Auto de Infração	Placa	Data da Infração	Hora	Base Legal	Código da Infração	Descrição da Infração	Data Vencimento
V019052-1	BKC1888	04/08/2019	17:45	252. ÚNI	763-32	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	16/10/2019
V019101-1	BQQ3535	06/09/2019	10:49	252. ÚNI	763-31	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR	16/10/2019
V019430-1	QMS9370	08/09/2019	04:11	167	518-51	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	16/10/2019
V019432-1	QMS9370	08/09/2019	04:11	252. ÚNI	763-32	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	16/10/2019
V019433-1	CQA6686	09/09/2019	12:50	167	518-51	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	16/10/2019
V019434-1	CQA6686	09/09/2019	12:50	208	605-02	AVANÇAR O SINAL DE PARADA OBRIGATÓRIA	16/10/2019
SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO					Data Impressão: 16/09/2019		Páginas: 2/2



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 0f4b-595d-6453-f605



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Viradouro (SP), Edição nº 1407, ano VI, veiculado em 17 de setembro de 2019.



O documento original foi assinado digitalmente por DANIELA DE SOUZA LIMA (CPF ***332638**) em 17/09/2019 às 17:05:30 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SERASA RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/0f4b-595d-6453-f605>